Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.198, DE 2017.
(Autor: Damasceno Júnior/PSDC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Damasceno Junior/PSDC nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito-Cetrans, solicitando um redutor de velocidades na rua Ari Barroso quase esquina com a rua Aití, no Bairro Brasília I.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2017.

Damasceno Junior
Vereador/PSDC

Justificação

Mediante visita ao local, nota-se a necessidade da instalação de redutores de velocidade, pois os veículos transitam pela via em velocidade incompatíveis com a permitida naquele perímetro, e isso tem causado muitos acidentes colocando em risco a vida de pedestres e motoristas.

Considerando que esse problema tem causado grandes transtornos a população, solicito que seja tomada as medidas necessárias para resolver essa situação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA